

EDITAL N.º 567/2023

Alteração nº 10 ao Alvará de Loteamento nº 27/2002 – processo 1/2000/2880/0 – e/29487/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/07/25, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará de Loteamento n.º 27/2002**, em nome de Priority Arrived, Unipessoal, Lda, respeitante ao prédio sito no lugar da Gandra, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, aumentando o volume de construção para 391 265,24m² e diminui o número de lotes para 70;

A presente alteração refere-se aos **lotes 14, 15 e 16** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: a junção dos três lotes num único lote com designação de lote 14/15/16 com área de 1.390,50m²; a área de implantação passa a ser de 992,00m² e área de logradouro de 398,50m²; com um número máximo de fogos de 64, composto por 11 pisos; a cota de soleira passa para 203.00, sendo três pisos abaixo da cota de soleira; piso -1, à cota 199.00, destinado a A.S. (Área de Serviços) com área de 868,00m²; piso -2, à cota 196.00, e piso -3, à cota 193.00, ambos destinados a garagem, com área de 1.984,00m² e oito pisos, acima da cota de soleira, destinados a habitação com área de 7.936,00m². Consequentemente, a área total de construção será 10.788,00m², e o volume de construção passa a ser 33.604,00m³. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet